



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0867/PREF/2022

Araguari, 20 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari
Araguari -MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **REQUERIMENTO: 1109/2022 - OFÍCIO: 1143/2022**

ASSUNTO: "Solicita que determine ao órgão competente a possibilidade de estar acrescentando na lei do Município de Araguari o Programa "Tô Legal" que já foi regulamentado na cidade vizinha de Uberlândia, proposta de autoria do prefeito Odelmo Leão, que regulariza as atividades ambulantes incentivando a geração de renda e o empreendedorismo. O projeto busca, ainda, facilitar a fiscalização e impedir a propagação ilegal e desordenada na cidade."

Vereador(es) autoria: **ANA LUCIA RODRIGUES PRADO e PAULO CESAR PEREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

(34) 3690 3054 - 3690 3006

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 12/05/22
DAIZA, responder este
requerimento anexando
este ofício (informação).

OFÍCIO 0679/PGM/2022

Araguari, 11 de maio de 2022.

Ilmo. Sr. José Donizetti Luciano
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Informações (presta)

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para informar o recebimento do **OFÍCIO 0267/SMGOV/2022**, dessa Secretaria, do qual consta, dentre outras matérias, o Ofício nº 1143/022 e o Requerimento nº 1109/2022 da Câmara Municipal de Vereadores, solicitando a análise da possibilidade de acréscimo na lei municipal do Programa "Tô Legal", que regulariza as atividades ambulantes, incentivando a geração de renda e o empreendedorismo.

Nesses termos, informamos que a matéria foi submetida, primeiramente, à análise da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para posterior análise desta Procuradoria.

Tão logo haja conclusão das análises a respeito do tema, informaremos à Vossa Senhoria para encaminhamento à Câmara Municipal.

Certo de ter prestado as informações solicitadas, desde já renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO FURTADO BORELLI
Procurador-Geral do Município

Leonardo Furtado Borelli
Procurador Geral do Município

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 12 / 05 / 22
Horário: 9.25.Hs
<i>Splinteros eucen</i>
Secretaria de Governo